PORTARIA Nº 130/2023

Publicada no DOE Nº 22013 em 08/05/2023

Categoria: Administrativo

Conceder elogio funcional - Guilherme Borssato Sartori

PORTARIA Nº 130/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso V, alínea "c" do Decreto n° 1.860 de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL com respectivo registro no assentamento funcional, ao servidor GUILHERME BORSSATO SARTORI, matrícula 954738-0-01, Engenheiro, que atuou como Coordenador Regional do Meio Ambiente da CRMA de Chapecó de forma interina e cumulou o cargo de Coordenador Regional do Meio Ambiente nas cidades de São Miguel d Oeste, Caçador e Concórdia, pelo compromisso e dedicação para com IMA, junto as respectivas CRMAs, pela competência, eficiência e disponibilidade no exercício de suas funções, de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de reconhecimento, pela presteza e o elevado espírito público, desenvolvendo de forma destacada as suas atividades enquanto servidor público.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA